



**PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA**
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Ofício nº 311/SEMGO/2023

Ao Excelentíssimo Senhor,

DAVID RIBEIRO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência a mensagem de Veto Total subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ao autógrafo nº 52, de 14 de Junho de 2023, referente ao Projeto de Lei nº 53/2023.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Itaquaquecetuba, 12 de julho de 2023.


Hugo Santos
Secretaria Adjunto de Governo

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283, CEP 08576-000, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba/SP.
E-mail: governo@itaquaquecetuba.sp.gov.br
Telefone: (11) 4753-7005


JOSÉ E. VALENÇA FILHO
Chefe de Expediente Legislativo

Recebi em 13/07/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 53/2023

Excelentíssimo Presidente

Nobres Vereadores e Vereadora,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência para os devidos fins que, nos termos do art. 43, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaquaquecetuba, resolvo vetar totalmente o Projeto de Lei nº 53/2023 aprovado por essa Câmara Municipal, conforme Autógrafo nº 52, de 14 de junho de 2023.

O referido Projeto de Lei dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei nº 3159/2014 a qual altera a denominação de logradouro público localizado no Bairro Jardim Maria Rosa II, pois conforme justificativa o objetivo seria uniformizar a nomenclatura da rua por ter nomes diversos em dois trechos.

Entretanto, conforme parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos nos autos do Processo Administrativo nº 11.600/2023, trata-se de duas ruas distintas em loteamentos distintos, apesar de serem confrontantes, razão pela qual, existindo a divergência apontada quanto à localização, contraria o interesse público.

Nestas condições, evidenciada a motivação que me conduz a vetar o texto aprovado, devolvo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Vereador

DAVID RIBEIRO DA SILVA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.